

CNPJ: 82.928.656/0001-33
RUA FELIPE SCHIMIDT, 108
C.E.P.: 88701-180 - Tubarão - SC

Processo Administrativo: 44/2019
Processo de Licitação: 44/2019
Data do Processo: 14/05/2019

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇO para estabelecer parâmetros e especificações técnicas para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Registrador Eletrônico de Ponto (REP), e solução para a Gestão do Ponto Eletrônico dos servidores públicos do município de Tubarão, com o fornecimento de equipamentos eletrônicos para leitura biométrica com nobreak integrado, e leitor de cartão de proximidade, em conformidade com a Portaria 373/2011 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, c

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 28 de Maio de 2019, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARAO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 792, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 44/2019, Licitação nº 19/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Aberto a presente sessão analisados e rubricados os envelopes, passa-se para abertura do envelope de proposta de preço, lançadas as propostas, questionados os representantes presentes, manifestou-se o representante da empresa Ahgora nos seguintes termos: "em relação as duas licitantes concorrentes sendo elas 3TTECNOLOGIA E VELTI TECNOLOGIA, em função do item 4.1 do termo de referência exigira apresentacao de catalago do equipamento de software e que desmostre de forma inequivoca e expressa os equipamentos e software atenderem a todas especificações técnicas. Questionamos que não identificamos ao item 6 do termo de referência requisitos da solução, e item 12.17.2 e 12.18.". O representante da empresa Velti manifestou-se nos seguintes termos "as informações técnicas estão apresentadas no catalagos e podem ser apresentadas com sinônimos diferentes que pode levar a um direcionamento de marca, a empresa se coloca a disposição para maiores esclarecimentos técnicos". O representante da empresa 3Ttecnologia irá se manifestar após análise dos técnicos". Após questionamentos, o Pregoeiro decide pela suspensão da presente sessão afim de encaminhar as propostas para serem analisadas pela coordenadoria de informática deste município, para verificação das mesma com relação exigências técnicas contida no edital. Fixa-se a data de 05/06/2019 as 14:00 para continuidade da sessão. Publique-se.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Tubarão, 28 de Maio de 2019

COMISSÃO:

MATHEUS CARDOSO BARRETO - - Pregoeiro(a)
JÉSSICA CASCAES PACHECO - - EQUIPE DE APOIO
ADRIANA PORTO - - EQUIPE DE APOIO
MARIA DA SILVA ROSALINO - - EQUIPE DE APOIO
CARLOS EDUARDO ZAMPARETI - - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ELTON NUNES DA SILVA - - Representante
DEBORA CRISTINA DA SILVA - - Representante
RAFAEL SHINJI NAKAMURA - - Representante